

# ALCIR ANTONIO DE AZEVEDO ATUÁRIO MIBA 548 MTPS RJ

Ao

**Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de  
Aparecida de Goiânia – AparecidaPrev**

Prezado(a) Senhor(a),

Em cumprimento as determinações do inciso II do art. 26 da Portaria MF nº 464, de 19 de novembro de 2018, e do art. 3º da Instrução Normativa nº 02, de 21 de dezembro de 2018;

Considerando a duração do passivo calculado de acordo com a formulação matemática existente na Instrução Normativa nº 02, de 21 de dezembro de 2018, tomando-se por base o Fluxo Atuarial da Geração Atual do ano **2024**.


$$Duração = \frac{\sum_{i=1}^N \left[ \left( \frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right) \cdot (i - 0,5) \right]}{\sum_{i=1}^N \left( \frac{F_i}{(1+TA)^{(i-0,5)}} \right)}$$

<b>Duração do Passivo</b>	<b>24,40</b>	<b>anos</b>
---------------------------	--------------	-------------

Aplicada ao anexo da Portaria 17 de 20 de maio de 2019 teremos como meta atuarial a taxa de juros **de 4,97% ao ano** acrescida da correção monetária do IPCA.

Nos colocando sua disposição para quais quer esclarecimento.

Goiânia, terça-feira, segunda-feira, 20 de maio de 2024.

  
**Alcir Antonio de Azevedo**  
Atuário – MIBA 548 – MTPS RJ

---

Endereço para Correspondência: Rua SC 2, Qd 18, Lt 21, Goiânia 2 – CEP 74.665-580 –  
Goiânia – GO.

Tel./WhatsApp: (62) 9 9976 1219 – e-mail: alcir\_miba548@yahoo.com.br